



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
12/09/2016
AS 09:25 Horas
Ass.: *[assinatura]*

Departamento Legislativo - 12 set 2016 10:49

PROCESSO: 154/2016

PROTOCOLO: 1327/2016

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "DENOMINA VIA PÚBLICA. (RUA ALCIDES POZZA) ."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 154/2016, que "DENOMINA VIA PÚBLICA. (RUA ALCIDES POZZA)", exara o seguinte parecer:

A presente Projeto de Lei objetiva denominar DENOMINA VIA PÚBLICA. (RUA ALCIDES POZZA), pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Bento Gonçalvesense e por não ter a via nomenclatura.

Assim sendo o presente é remetido a esta Casa, e está consoante com artigo 100 do Regimento Interno que versa sobre a mesma origem.

"Art. 100. O processo legislativo compreende a elaboração de:

...

b) projeto de lei complementar ou ordinária;"


Ademais, a propositura preenche os requisitos da Lei municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003 que regulamenta a denominação de vias e obras públicas.

Desse modo, tal proposição é de Competência do Poder Legislativo, e esta Comissão não vislumbra impedimentos. Portanto, o parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, "Fernando Ferrari", aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.


VEREADORA MARLEN L. PELICÓLI BALLOTTIN
PRESIDENTE


VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO
VICE PRESIDENTE


VEREADOR JOCELINTO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO